



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Decreto n.º 088/2006**

**Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e Bens Imóveis, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Senhores João Cândido de Oliveira – Secretário Municipal de Obras Urbanas e Habitação, Sebastião Lisboa de Souza – Servidor Público e Ricardo Luiz Castanheira Montanha – Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para avaliar:

- **Caminhonete L 200 SPORT Automática, ano 2005/2005, Ar + Direção + Trio-Elétrico + Aiberg Duplo, Motor 4D56-141 CV Turbinado, Transmissão Automática, Tração Automática 4X2 Traseira, 4X4 Tempo Parcial, 4X4 Reduzida, Rodas Liga Leve, Cor Amarela.**

**Art. 2º** - Fica estipulado o prazo de até 05 (cinco) dias, para a referida Comissão exarar o Laudo de Avaliação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de Setembro de 2006.

  
**Oscar Martins Bezerra**  
Prefeito Municipal